DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:125282F0AE753D9D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 0804.01/2026

CONTRATO Nº 0804.01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 034/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 005/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de implantação de postes e sistema de iluminação pública, na Avenida Dirceu Mendes Arcoverde, zona urbana do município de São Francisco do Piauí/PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí/PI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.994/0001-50, com sede na Avenida Laurentino Pereira, nº 678, Bairro Centro, Município de São Francisco do Piauí/PI, neste ato representado por Fabiano Araújo de Moura, Prefeito Municipal.
CONTRATADA: CS Serviços e Locações Ltda – Me, inscrita no CNPJ sob o nº 25.532.480/0001-62, com sede na Rua Elita Sabina da Silva, nº 671, Sala 02, Bairro São Pedro, Município de Campo Alegre do Fidalgo/PI, neste ato representada por Celso da Silva Rodrigues Martins, portador do CPF nº 884.417.923-72.

Os partícipes acima identificados resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, com amparo na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto:
1. **Prorrogar o prazo de vigência** do Contrato Administrativo original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
Com fundamento no **artigo 107 da Lei nº 14.133/2021**, o prazo de vigência fica prorrogado por mais **60 (sessenta) dias**.
• O novo período de vigência compreenderá de **04/11/2026** a **04/01/2027**.
• A prorrogação justifica-se pela manutenção das condições vantajosas para a Administração Pública, conforme documentado nos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta dos recursos da emenda especial, vinculada ao Ministério das Cidades, com Plano de Ação nº 09032026-093696/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA
A eficácia deste Termo Aditivo está condicionada à sua divulgação e manutenção no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial dos Municípios (DOM), nos termos exigidos pela legislação vigente.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

São Francisco do Piauí/PI, 29/10/2026.

Fabiano Araújo de Moura Prefeito Municipal de São Francisco do Piauí/PI	Celso da Silva Rodrigues Martins Cpf nº 884.417.923-72 CS Serviços e Locações Ltda – Me, Cnpj nº 25.532.480/0001-62

Id:09FEE21E7D393F0F

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

Portaria 116/2026. **Redenção do Gurguéia-PI, 13 de novembro de 2026.**

Institui o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Redenção do Gurguéia - PI, para a articulação, governança e coordenação das ações de alfabetização, em regime de colaboração, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 423/2023;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 15.338, de 14 de abril de 2026, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 11.556/2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

CONSIDERANDO o disposto do decreto Estadual nº 20.279/2021, que institui o PPAIC (Programa Piauiense de Alfabetização);

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a governança, a articulação institucional e o acompanhamento das ações destinadas à garantia do direito à alfabetização no território municipal;

CONSIDERANDO o regime de colaboração entre União, Estado e Município no desenvolvimento das políticas públicas de alfabetização;

CONSIDERANDO as ações desenvolvidas no âmbito do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC, em articulação com a Política de Alfabetização do Território Estadual;

CONSIDERANDO a adesão e a participação do Município nas ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA e da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização – RENALFA;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Redenção do Gurguéia - PI, como instância de articulação, governança, acompanhamento e coordenação das ações destinadas à garantia do direito à alfabetização no território municipal.

Art. 2º O Comitê atuará de forma articulada à Política Municipal de Alfabetização, à Política de Alfabetização do Território Estadual, ao Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, observadas as competências e responsabilidades de cada ente.

Art. 3º Compete ao Comitê Estratégico Municipal:

I – Promover a articulação entre os setores, equipes e instituições envolvidos na política de alfabetização;

II – Acompanhar a implementação das ações e estratégias municipais de alfabetização;

III – contribuir para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas no território municipal;

IV – Acompanhar indicadores e resultados relacionados à alfabetização e à aprendizagem dos estudantes;

V – Apoiar a articulação das ações de formação, avaliação, gestão, práticas pedagógicas, infraestrutura e mobilização relacionadas à alfabetização;

VI – Fortalecer o regime de colaboração entre Município, Estado e União;

VII – apoiar a mobilização das unidades escolares e demais atores envolvidos na garantia do direito à alfabetização;

VIII – propor encaminhamentos destinados ao aperfeiçoamento das ações da política municipal de alfabetização.

Art. 4º O Comitê Estratégico Municipal será composto por representantes das áreas e instâncias relacionadas à implementação da política de alfabetização no Município.

Art. 5º Ficam designados para compor o Comitê Estratégico Municipal:

I – **Everaldo José Carvalho**, secretário municipal de educação, que exercerá a coordenação do Comitê;

II – **Willamy Fonseca Vogado**, articulador municipal Renalfa;

III – **Lucirene Fernandes de Carvalho**, supervisora pedagógica;

IV – **Vanice Maria Soares Ferreira**, formadora PPAIC;

V – **Sandra Marques da Silva**, coordenadora de ensino;

VI – **Iara Guimarães Amorim**, [cargo/função].

(Continua na próxima página)

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

Parágrafo único. A composição poderá ser atualizada por ato da Secretaria Municipal de Educação, sempre que necessário.

Art. 6º O Comitê poderá convidar representantes de outros setores, instituições ou profissionais para participar de reuniões ou colaborar com temas específicos, quando necessário ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 7º O Comitê reunir-se-á de acordo com as necessidades da política municipal de alfabetização, mediante convocação de sua coordenação.

Art. 8º A participação no Comitê será considerada atividade de relevante interesse público, não implicando, por si só, pagamento ou gratificação.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Educação prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Comitê.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Redenção do Gurguéia- PI, 13 de novembro de 2026.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Dados: 2026.11.13 12:09:36 -03'00'

Prefeito Municipal

Id:167C5359C7133D51

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA CUIDANDO DA NOSSA GENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026

O MUNICÍPIO DE JERUMENHA-PI, através da Prefeitura Municipal de Jerumenha-PI, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça Santo Antônio 470 - Centro, na cidade de Jerumenha-PI, inscrita no CNPJ N° 06.554.109/0001-57, no Estado do Piauí, por intermédio do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, com fundamento no art. 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021, torna público que pretende realizar a dispensa de licitação adiante especificada, podendo os eventuais interessados apresentarem propostas de preços, acompanhadas dos respectivos documentos de habilitação, oportunidade em que a Administração selecionará a mais vantajosa:

- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ACESSO E URBANIZAÇÃO DO MIRANTE DO MORRO DO PINGA E DO CRUZEIRO NO MUNICÍPIO DE JERUMENHA/PI, CONFORME CONTRATO DE REPASSE TRANSFEREGOV Nº 984386.
- **VALOR ESTIMADO:** R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 23/11/2026 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).
- **LOCAL:** Informações pelo E-mail: licitacaojerumenha@hotmail.com, site PNCP-Portal Nacional de Compras Públicas e portal de transparência do município: jerumenha.pi.gov.br, site: www.bbmnet.com.br.
- **ACESSO AO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA:** Estará disponível aos interessados no site institucional da Prefeitura Municipal de Jerumenha-PI (jerumenha.pi.gov.br) e por solicitação por email ao endereço eletrônico do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos (licitacaojerumenha@hotmail.com), site: www.bbmnet.com.br.
- **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021
- Demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante email ao endereço "licitacaojerumenha@hotmail.com".

Jerumenha-PI, 16 de novembro de 2026.

Naldon Martins Ramos
Agente de Contratação

Id:0471CC3D07113D45

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA– PI, informa a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 055/2026, PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 008/2026. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para o Registro de Preço, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis para atenderem as necessidades das secretarias, fundos e órgãos no município de Jerumenha-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. REGIME: Menor preço. ADJUDICAÇÃO: Valor por Lote. INÍCIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: À partir do dia 17/11/2026 às 17:30 h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF); FIM DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 27/11/2026 às 08h:00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIADF);ABERTURA DAS PROPOSTAS E FASE DE DISPUTA DE LANCES: À partir do dia 27/11/2026, às 08h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF). FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Endereço Eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br, portal do TCE-PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ e portal da transparência: http://jerumenha.pi.gov.br. Maiores Informações: Sede da Prefeitura Municipal – Praça Santo Antônio, 470, Centro – Jerumenha-PI ou email: licitacaojerumenha@hotmail.com. Jerumenha-PI, 16 de novembro de 2026. Naldon Martins Ramos. Pregoeiro PMJ.

Id:125282F0AE753D4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA– PI, informa a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 056/2026, PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 009/2026. OBJETO: Registro de Preço, para contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de equipamentos para manutenção de bombas, motores, geradores e equipamentos de uso nos poços e sistemas de abastecimento de água do município de Jerumenha-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. REGIME: Menor preço. ADJUDICAÇÃO: Valor Global. INÍCIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: À partir do dia 17/11/2026 às 17:30 h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF); FIM DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 01/12/2026 às 08h:00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIADF);ABERTURA DAS PROPOSTAS E FASE DE DISPUTA DE LANCES: À partir do dia 01/12/2026, às 08h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF). FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Endereço Eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br, portal do TCE-PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ e portal da transparência: http://jerumenha.pi.gov.br. Maiores Informações: Sede da Prefeitura Municipal – Praça Santo Antônio, 470, Centro – Jerumenha-PI ou email: licitacaojerumenha@hotmail.com. Jerumenha-PI, 16 de novembro de 2026. Naldon Martins Ramos. Pregoeiro PMJ.

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.
IVC Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.
ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.
*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18
www.diarioficialdosmunicipios.org